



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 03/06/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 124, 28 DE MAIO DE 2019

DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.818/2005, alterada pela Lei 3.353/2009 e pela Lei n° 4.996/2019.

CONSIDERANDO o artigo 3° da Portaria n° 519/2011, na redação dada pela Portaria n° 440/2013, com o objetivo de acompanhar e analisar a política de investimento e divulgá-la aos servidores, aos inativos e pensionistas do IPS.

CONSIDERANDO que o Comitê de Investimento foi instituído pelo artigo 79 - A da Lei 2818/2005, com a redação dada pela Lei 4996/2019, cujas as competências se encontram no §2° do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear para compor o Comitê de Investimento, os seguintes servidores:


Presidente: Frank Perovano Silva

Membros: 1) Rafael Barcelos da Silva
2) Sílvia Teixeira Leite

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra/ES, 28 de maio de 2019.


EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente